



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

---

## CONSELHO FISCAL - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata nº05/2021** – Aos 21 de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, reuniram-se na sede do IPESI os membros do Conselho Fiscal, sobre a Presidência da sra. Sandra Regina F. da Silva, Solamir Coelho, Cenita Schizzi Dani, Jackson A. de Assunção, Maria Inês Vargem Yalcinkaya, Cristiane de Jesus Pereira e Wilmara Jaqueline M. Pitta, Diretora do IPESI. A presidente do Conselho iniciou a reunião desejando as boas-vindas a todos, passando a palavra a Diretora do IPESI e Presidente do Comin-Comite de Investimento, Jaqueline, que explanou inicialmente que com o avanço dos procedimentos do programa Pró-Gestão, o Conselho Fiscal receberá mensalmente cópia da Ata do Comitê de Investimentos (Comin) e do relatório de resultado financeiro dos investimentos da empresa SMI Consultora de Investimentos, com vista a analisar e emitir parecer sobre a regularidade da alocação de recursos e do IPESI, assim foram representadas cópias das Atas do Comin, referente aos meses de Janeiro a Abril; Repassou que está previsto para o mês de agosto, auditoria com a empresa IQC Brasil, e também estão sendo assessorados pela empresa Prime, para implantação do sistema Pró-Gestão; explanou sobre os investimentos, ressaltando que no mês **de maio houveram boas rentabilidades**. Após a explanação, a Diretora do IPESI devolveu a palavra a Presidente e retirou-se da sala para o Conselho continuar seu trabalho. Foi iniciada a análise do caixa referente ao mês de **ABRIL /2021**, examinando as contas, os balancetes e livro caixa. O pagamento da dívida ativa da Prefeitura foi efetuado de acordo com o parcelamento. Os livros do caixa estão assinados. Os empréstimos consignados foram repassados conformidade com os relatórios. As conciliações bancárias não apresentaram divergências em relação aos extratos das contas e aos lançamentos contábeis, porém foi encontrado um lançamento manual, o qual ficou pendente para o próximo mês. Não ocorreu licitação nem diárias e/ou adiantamentos no período. As receitas provenientes dos repasses das folhas estão de acordo com os relatórios apresentados e os demonstrativos nos extratos bancários. Foi dado ciência do Decreto n. 5068/2021 alteração de alguns membros, que abaixo serão nomeados; iniciamos a análise do novo Regimento Interno do Conselho Fiscal, onde foram alterados alguns artigos para as devidas adequações a nova legislação, sendo que foi observado que o capítulo VI dava ao Conselho Fiscal atribuições que são de competência do Tribunal de Contas, desta forma alterou-se o artigo 20 esclarecendo que compete ao Conselho Fiscal acompanhamento a análise da documentação, conforme resultado e parecer do TCE/SC, considerando competências de conhecimento técnico, até porque o cargo de Conselheiro Fiscal pode ser ocupado por qualquer servidor e que o mesmo, nem sempre possuirá conhecimento técnico sobre o assunto. Não foi possível a conclusão, ficando agendado para o dia 24/06/2021, as 8 (oito) horas, reunião extraordinária, para finalização dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos os membros presentes.

Sandra Regina Fernandes da Silva  
Presidente